4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 07/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2016

DISPENSA Nº 01/2016

Objeto: Locação de 02 (duas) salas nºs 05 (cinco) e 06 (seis) edificadas na AV. Queiroz Júnior, nº 687, bairro Praia, Itabirito/MG.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador RENÊ AMÉRICO DA SILVA, portador do CPF nº 064.117.446-29 e da Carteira de Identidade nº MG-13.399.914, expedida pela SSP/MG,residente e domiciliado em Itabirito-MG, denominada **LOCATÁRIA** e **NEIVALDO DAMASCENO SILVA**,Brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 428.137.196-68 e da carteira de identidade nº M-2.732.955, expedida pela SSP/Mg, residente e domiciliado na Rua José Benedito, nº 50, Bairro Santa Efigênia, Itabirito-MG, CEP: 35.450-000, a seguir denominada **LOCADOR** resolvem celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Nos termos da lei 8.245/91 e da lei 8.666/93, fica o prazo de vigência contratual, disposto na cláusula segunda do ajuste original, prorrogado por mais 03 (Três) meses, tendo como termo inicial 15/03/2020 e termo final em **15/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1- O valor da locação, fixado de comum acordo entre as partes, não sofrerá reajustes, permanecendo o valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos), perfazendo o valor total de R$ 4800,00 (quatro mil e oitocentos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.0001 2.006 _ Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.3.90.36.00.00 _Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física
Ficha 12

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- CEP: 35.450-000 - Itabirito/MG - Telefone: (31) 3561-1599
E-mail: camara@itabirito.cam.mg.gov.br - site: www.itabirito.cam.mg.gov.br

Itabirito, 27 de março de 2020.

NEIVALDO DAMASCENO SILVA
LOCADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
RENÊ AMÉRICO DA SILVA
LOCATÁRIA

Testemunha

Testemunha

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- CEP: 35.450-000 - Itabirito/MG - Telefone: (31) 3561-1599
E-mail: camara@itabirito.cam.mg.gov.br - site: www.itabirito.cam.mg.gov.br